



PORTARIA Nº 672/2023

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do concurso público nº , homologado em 0;

CONSIDERANDO o memorando 003/2023 do Departamento de Administração solicitando a contratação de VIGILANTE MUNICIPAL;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA, portador (a) do RG. 32.990.654-9, CPF. 27355905856 e PIS/PASEP nº 13274392935, para o cargo de VIGILANTE MUNICIPAL, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação municipal vigente que dispõe sobre o plano de carreira do funcionalismo público municipal, tendo em vista habilitação no concurso público nº , com 52,50 pontos, tendo obtido a 10ª classificação.

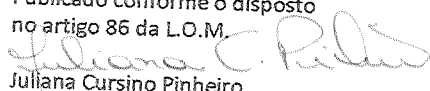
Artigo 2º - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 14 de abril de 2023.


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

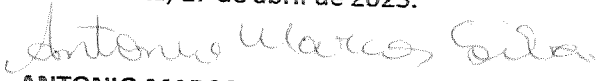
Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Juliana Cursino Pinheiro
Assessor de Gestão Pública

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Nazaré Paulista, 17 de abril de 2023.


ANTONIO MARCOS DA SILVA
RG. 32.990.654-9

FAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br